

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 202104962

<b>Unidade gestora:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL.
<b>Exercício:</b>	2020
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Enviado por:</b>	ANTONIO MORAIS SOBRINHO
<b>Data de envio:</b>	16/02/2021 11:15:02

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO MORAIS SOBRINHO	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ATA TRANSMISSAO DE CARGOS.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_OFICIO 082020.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_PORTARIA ordenador de despesas.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_CADASTROS PRESIDENTE E CONTADOR.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Balanco Camara Arneiroz 2020.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexos Lei 4320-64.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Adiantamentos - Suprimentos de Fundos.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Doacoes, Subvencoes, Auxilios e Contribuicoes.
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Demonstrativo.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Sem movimento - Restos a pagar.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Relatorio Contabil.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Conciliacao 01 dia de gestao.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Conciliacao ultimo dia de gestao.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Termo de Caixa primeiro dia de gestao.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Termo de Caixa ultimo dia de gestao.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_EXTRATO DEZ2020024.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_EXTRATO JAN 2020023.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato ultimo dia gestao - investimento.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato ultimo dia gestao.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_PORTARIA LICITACAO.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Relacao de Convenio.pdf

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_DEMONSTRATIVOS SUBSIDIOS VEREADORES.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_1. SUBSIDIOS PREFEITO E VICE 2017-2020.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_2. SUBSIDIOS VEREADORES 2017-2020.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_3. REAJUSTE SUBSIDIO DOS VEREADORES.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_4. RETIRA REAJUSTE SUBSIDIO DOS VEREADORES.
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_5 -SUBSIDIO SECRETARIOS.pdf

## OFICIO 08/2021

Arneiroz-CE, 16 de fevereiro de 2021.

Senhor. Presidente,

Em atendimento a legislação vigente, e especialmente a Instrução Normativa Nº 003/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme art. 6º inciso I vimos através do presente, enviar a este conceituado Tribunal de Contas do Estado do Ceará a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Arneiroz, **referente ao período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

Cordialmente,



---

Antonio Morais Sobrinho  
Ex-Presidente da Câmara Municipal  
Vereador em exercício

Ao. Exmº Srº.

Presidente: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE  
Fortaleza - Ceará

ATA DA SESSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE).

AOS (um) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 10:00HS NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS, REALIZOU-SE A SESSÃO SOLENES PARA TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS, ELECTA PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE), COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA, ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, ARIANO OLIVEIRA DE ARAÚJO E FABRÍCIO GONÇALVES NUNES. INICIADOS OS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA DESEJOU BOM DIA A TODOS, OCASIÃO EM QUE DESEJOU (DIGO) EM QUE ESCLARECEU QUE DE ACORDO COM O § 3º, DO ARTIGO 16, DO REGIMENTO DA CASA, OS ELECTOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA PARA OS ANOS (DIGO) PARA OS ANOS SUBSEQUENTES AOS DA INSTALAÇÃO, CONSIDERAM-SE AUTOMATICAMENTE EMPESADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE AO DA ELEIÇÃO. FAZENDO-SE NESTA OCASIÃO APENAS A CONSEQUENTE TRANSMISSÃO DOS CARGOS QUE TEM COMO PRESIDENTE O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, VICE-PRESIDENTE VEREADOR ARIANO OLIVEIRA DE ARAÚJO, PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, SEGUNDA SECRETÁRIA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA. EMPOÍS, FOI FACULTADA A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES. FITERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA E ANTONIO MORAIS SOBRINHO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO A LAVATURA DA PRESENTE ATA, E DEPOIS DE LIDA E ACORDADA CONFORME SEGUIR ASSINADA PELOS PRESENTES.

- 01. AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA
- 02. ANTONIO MORAIS SOBRINHO
- 03. ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES
- 04. ARIANO OLIVEIRA DE ARAÚJO

55 Nova Ruthie Cavaleante Holanda Monteiro  
06. Gabriel G Nunes

PORTARIA Nº 005/2019 de 04 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 02/2019,

RESOLVE:

I - NOMEAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS - DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

ESTADO DO CEARÁ

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 04 de Janeiro de 2019.



ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE: ARNEIROZ		EXERCÍCIO: 2020	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99			
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
NOME DO SERVIDOR - GESTOR: ANTONIO MORAIS SOBRINHO			
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE		CPF: 232.129.933-91	
MATRÍCULA: ATA DE POSSE		PERÍODO DE GESTÃO:	
		01/01/2020 A 31/12/2020	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA		DATA DO ATO:	DATA DA
ATO Nº: ATA DE POSSE			
DELEGAÇÃO DE	DATA DO ATO:	DATA DA	DATA DA COMUNICAÇÃO
01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA: RUA JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA		Nº.: S/N	
BAIRRO/DISTRITO :- CENTRO			
MUNICÍPIO: ARNEIROZ			
UF.:CE		CEP.:63.670-000	
TELEFONES:			
FIXO: (88)-3419-1111		CEL: (85) - 9 8177-1022	
E-MAILS:			
<a href="mailto:CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM">CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM</a>			
PREENCHIDO POR:		CARGO:	
ANTONIO MORAIS SOBRINHO		PRESIDENTE DA CÂMARA	
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:	
ATA DE POSSE	01/01/2019	<i>Antonio morais sobrinho</i>	

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASS:	<i>Antonio morais sobrinho</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	
NOME:	ANTONIO MORAIS SOBRINHO	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS	ANTONIO MORAIS SOBRINHO
MAT:	ATA DE POSSE	MAT:	CRC CE- 1578	<i>Antonio morais sobrinho</i>
				VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE: ARNEIROZ		EXERCÍCIO: 2020	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99			
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
NOME DO SERVIDOR - GESTOR: VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS			
CARGO/FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS		CPF: 070.682.503-94	
MATRÍCULA: ATA DE POSSE		PERÍODO DE GESTÃO:	
		01/01/2020 A 31/12/2020	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA		DATA DO ATO:	DATA DA
ATO Nº: PORTARIA 005/2019			
DELEGAÇÃO DE	DATA DO ATO:	DATA DA	DATA DA COMUNICAÇÃO
04/01/2019	04/01/2019	04/01/2019	04/01/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA: SITIO ZUMBI		Nº.: S/N	
BAIRRO/DISTRITO :- ZONA RURAL			
MUNICÍPIO: ARNEIROZ			
UF.:CE		CEP.:63.670-000	
TELEFONES:			
FIXO: (88)-3419-1111		CEL: (88) - 9 8142 3986	
E-MAILS:			
<a href="mailto:CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM">CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM</a>			
PREENCHIDO POR:		CARGO:	
VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS		ORDENADOR DE DESPESAS	
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:	
PORTARIA 005/2019	04/01/2019	<i>Vicente Thierry Ferreira Martins</i>	

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS
ASS:	<i>Vicente Thierry Ferreira Martins</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	
NOME:	VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS	VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS <i>Vicente Thierry Ferreira Martins</i>
MAT:	PORTARIA 005/2019	MAT:	CRC CE- 1578	VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 02

Município : ARNEIROZ \_\_\_\_\_ Mês/Ano: 12 / 2020 \_\_\_\_\_

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária : 01- Câmara Municipal

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA:
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 20.791.840 /0001-27
C.R.C.-CE: CE-001578
Endereço Comercial :
Rua: Dr Alberto Feitosa, 201
Bairro/Distrito : José Ribeiro Viana
Município: Arneiroz
UF.: CE CEP.:63.670-000
Telefone : (88) – 97133488

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2020 A 31/12/2020

CONTADOR

PRESIDENTE DA CAMARA:

ASS.: \_\_\_\_\_

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, \_\_\_\_\_

**VISTO**

C.R.C. : CE-001578

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balança Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Nada a Registrar</b>				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	
Total (V) = (III + IV)	1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	-179.514,82
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00	1.095.000,00	972.441,18	972.441,18	972.441,18	122.558,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662.000,00	640.000,00	550.717,78	550.717,78	550.717,78	89.282,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.000,00	455.000,00	421.723,40	421.723,40	421.723,40	33.276,60
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00	56.956,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00	56.956,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	975.485,18	975.485,18	179.514,82
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	975.485,18	975.485,18	179.514,82
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	975.485,18	975.485,18	179.514,82

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**



---

**Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

---

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 84,46% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.155.000,00	1.155.000,00	975.485,18	975.485,18	975.485,18	179.514,82

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>975.485,18</b>	<b>983.489,05</b>
			Ordinaria	975.485,18	967.146,05
			Vinculada	0,00	16.343,00
			Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	16.343,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>985.422,72</b>	<b>983.537,04</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Repasse do Duodecimo da Camara	985.422,72	983.537,04			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>107.830,15</b>	<b>106.362,59</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>117.767,69</b>	<b>106.410,58</b>
Contribuicao Previdenciaria - INSS	44.213,72	50.372,32	Contribuicao Previdenciaria - INSS	44.213,72	50.372,32
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	53.789,76	44.759,86	Devolução do Duodecimo da Camara	9.937,54	47,99
IRRF	8.187,69	10.661,08	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	53.789,76	44.759,86
ISS	814,10	215,10	IRRF	8.187,69	10.661,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA	712,48	0,00	ISS	814,10	215,10
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	63,78	354,23	PENSÃO ALIMENTÍCIA	712,48	0,00
Salario Familia	48,62	0,00	RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	63,78	354,23
			Salario Familia	48,62	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Caixa e Equivalente de Caixa	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.093.252,87</b>	<b>1.089.899,63</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.093.252,87</b>	<b>1.089.899,63</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	975.485,18
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>975.485,18</b>



---

**Notas Explicativas**

---

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balço Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.463,60	25.550,60	Total do Passivo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	31.463,60	25.550,60	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS	33.433,85	21.515,00			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	33.433,85	21.515,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.874,85	0,00			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	8.874,85	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA	2.445,00	0,00			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.445,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	22.114,00	21.515,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	22.114,00	21.515,00			
BENS IMÓVEIS	7.500,00	7.500,00			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.500,00	7.500,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-9.470,25	-3.464,40	RESULTADOS ACUMULADOS	31.463,60	25.550,60
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-9.470,25	-3.464,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.463,60	25.550,60
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-9.470,25	-3.464,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.463,60	25.550,60
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-9.470,25	-3.464,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-90.118,79	-96.031,79
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.582,39	121.582,39
<b>Total</b>	<b>31.463,60</b>	<b>25.550,60</b>	Total do Patrimônio Líquido	31.463,60	25.550,60
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	31.463,60	25.550,60	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>31.463,60</b>	<b>25.550,60</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 31.463,60 (TRINTA E UMMILQUATROCIENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 31.463,60 (TRINTA E UMMIL QUA TROCENOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS).

---

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	994.297,57	983.537,04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	988.384,57	982.946,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	985.422,72	983.537,04	PESSOAL E ENCARGOS	550.717,78	579.466,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	985.422,72	983.537,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	451.496,64	474.972,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	985.422,72	983.537,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	451.496,64	474.972,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	985.422,72	983.537,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	451.496,64	474.972,93
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	985.422,72	983.537,04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	451.496,64	474.972,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	8.874,85	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	451.496,64	474.972,93
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.874,85	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	99.221,14	104.494,04
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.874,85	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	99.221,14	104.494,04
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	8.874,85	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	99.221,14	104.494,04
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.874,85	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	99.221,14	104.494,04
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	427.729,25	403.431,28
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.970,28	10.170,31
			CONSUMO DE MATERIAL	15.970,28	10.170,31
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	15.970,28	10.170,31
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.970,28	10.170,31
			SERVIÇOS	405.753,12	391.358,77
			DIÁRIAS	0,00	600,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	600,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	600,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	27.884,00	16.343,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	27.884,00	16.343,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	27.884,00	16.343,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	377.869,12	374.415,77
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	377.869,12	374.415,77
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	377.869,12	374.415,77
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.005,85	1.902,20
			DEPRECIACÃO	6.005,85	1.902,20
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	6.005,85	1.902,20



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	6.005,85	1.902,20
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.005,85	1.902,20
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.937,54	47,99
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.937,54	47,99
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	9.937,54	47,99
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	9.937,54	47,99
			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.937,54	47,99
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>				<b>5.913,00</b>	<b>590,80</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	3.044,00	2.493,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 994.297,57 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 988.384,57 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	48,62	48,62	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	48,62	48,62	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	44.213,72	44.213,72	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	44.213,72	44.213,72	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	8.187,69	8.187,69	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	8.187,69	8.187,69	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	814,10	814,10	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	814,10	814,10	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	712,48	712,48	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	712,48	712,48	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	53.789,76	53.789,76	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	53.789,76	53.789,76	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	63,78	63,78	0,00	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	0,00	0,00	63,78	63,78	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.830,15</b>	<b>107.830,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

---

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	1.093.252,87	1.089.899,63
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.093.252,87	1.089.899,63
<b>Desembolsos</b>	1.090.208,87	1.087.406,63
Pessoal e Demais Despesas	972.441,18	980.996,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	117.767,69	106.410,58
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	3.044,00	2.493,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	3.044,00	2.493,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.044,00	2.493,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-3.044,00	-2.493,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	972.441,18	980.996,05
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>972.441,18</b>	<b>980.996,05</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	3.044,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-3.044,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>972.441,18</b>
DEFICIT Corrente	972.441,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.717,78
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.723,40
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.044,00</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	3.044,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	3.044,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	972.441,18
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.044,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	975.485,18		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>975.485,18</b>		<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			972.441,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.717,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.717,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	451.496,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.221,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.723,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	421.723,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.970,28		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.884,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	377.869,12		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.044,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.044,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.044,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.044,00		
Total da Unidade Orçamentária:		975.485,18	975.485,18	975.485,18
			Total Geral:	975.485,18

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			972.441,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.717,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.717,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	451.496,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.221,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.723,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	421.723,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.970,28		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.884,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	377.869,12		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.044,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.044,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.044,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.044,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975.485,18</b>	<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	975.485,18	975.485,18
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975.485,18</b>	<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	975.485,18	0,00	975.485,18
01.031.0000	Ação Legislativa	975.485,18	0,00	975.485,18
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	975.485,18	0,00	975.485,18
<b>Total Geral:</b>		<b>975.485,18</b>	<b>0,00</b>	<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	975.485,18	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>975.485,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



---

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	975.485,18
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975.485,18</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	972.441,18	122.558,82
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	640.000,00	0,00	640.000,00	550.717,78	89.282,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	550.717,78	89.282,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	538.000,00	0,00	538.000,00	451.496,64	86.503,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	99.221,14	778,86
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	455.000,00	0,00	455.000,00	421.723,40	33.276,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	421.723,40	33.276,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	15.970,28	1.029,72
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	29.300,00	0,00	29.300,00	27.884,00	1.416,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	390.000,00	0,00	390.000,00	377.869,12	12.130,88
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00	3.044,00	56.956,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	3.044,00	56.956,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	3.044,00	56.956,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	3.044,00	16.956,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	975.485,18	179.514,82
<b>Total Geral:</b>		<b>1.155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>975.485,18</b>	<b>179.514,82</b>

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E

Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I. N° 03 /13  
MODELO 03

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor	Processo nº	Data		Processo	Dat		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTO

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Antonio Moraes Sobrinho

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Antonio Moraes Sobrinho

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA : Ata de posse

CRC: CE-001578

MATRÍCULA Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 04

Município: ARNEIROZ Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
<b>SEM MOVIMENTO</b>					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS: *Antonio morais sobrinho*

NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA: Ata de posse

CONTADOR

ASS: *Antonio morais sobrinho*

NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
SERVICOS LTDA

CRC: **CE-001578**

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: *Antonio morais sobrinho*

NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA: Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:	<b>SEM MOVIMENTO</b>					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento  
Outras Irregularidades

2. Desfalque ou desvio de Bens 3.

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:

*Antonio Moraes Sobrinho*

ASS:

*[Assinatura]*

ASS:

*Antonio Moraes Sobrinho*

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVIÇOS LTDA

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA : Ata de posse \_\_\_\_\_

CRC: CE-001578

MATRÍCULA Ata de posse \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO-06

Município: ARNEIROZ Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
<b>SEM MOVIMENTO</b>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula Assinatur							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: *Antonio Moraes Sobrinho*

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA : Ata de posse

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

CRC: **CE-001578**

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: *Antonio Moraes Sobrinho*

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA Ata de posse



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

**I.N. Nº 03 /13**  
**MODELO 07**

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO :	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de			
2019, constatamos:		prestação / tomada	
		Sim	Não Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis		X	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		X	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		X	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		X	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		<input type="checkbox"/>	X
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CE 001578	01-01-2020		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>PRESIDENTE DA CAMARA</u>	
ASS.: <i>Antonio morais sobrinho</i>	ASS.: <i>[assinatura]</i>	<i>Antonio morais sobrinho</i>	
NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO	NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO MORAIS SOBRINHO	
MATR: Ata de posse	C.R.C: 001578	VISTO:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03 /13  
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	Janeiro de 2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 0,00 (Zero Real);
3. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero real);
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Sem conciliação bancária

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Claudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	NOME:	Antonio Moraes Sobrinho
MATR:	Portaria de Nomeação	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	31 de Dezembro de 2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 1.250,20 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
8.240-6	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.250,20

3. Total Geral (1+2) R\$ 1.250,20 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos);

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:  
Conciliações bancárias:

CHEQUE 853199-4 .....R\$ 1.250,20

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
8.240-6	1.250,20		1.250,20	CHEQUE 853199-4 R\$ 1.250,20	0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Claudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E	NOME:	Antonio Moraes Sobrinho
MATR:	Portaria	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	Ata



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)**

Org.: 99 Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	0,00
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>0,00</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVICOS LTD  
Contador 1578

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)**

Org.: 99                      Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101                CAMARA MUNICIPAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B                      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	0,00
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>0,00</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMA	U.O.: 0101	CAMARA MUNICIPAL	1	B.B	8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ		
							Saldo Inicial:	0,00 (D)
C. Inf.	206	FRANCISCO DE PAULA	853199-4	Cqe	853199 - 4	1.250,20 (D)		1.250,20 (D)

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVICOS LTD  
Contador 1578

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

J.: 99                      Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101                CAMARA MUNICIPAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B                      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	0,00
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>0,00</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMA	U.O.: 0101	CAMARA MUNICIPAL	1	B.B	8.240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ	Saldo Inicial	0,00 (D)
Inf.	206 FRANCISCO DE PAULA	853199-4 Cqe	853199.4				1.250,20 (D)	1.250,20 (D)
CHEQUE CONCILIADO								

  
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVIÇOS LTD  
Contador 1578

  
ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

  
ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

## CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/12/2020 a 31/12/2020

Código: 1      Conta: B.B      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo	
							<b>Saldo Anterior:</b>	<b>19.313,86 D</b>
09/12	<u>ROBERTO CLEBER FEITOSA-ME</u>	DO 09120001	Out	120901 -	0,00	3.000,00	16.313,86 D	
09/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 09120002	Out	51345 -	0,00	10,45	16.303,41 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>0,00</i>	<i>3.010,45</i>	
11/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 11120002	Out	11122020 -	0,00	10,45	16.292,96 D	
11/12	<u>COMPANHIA ENERGETICA DO</u>	DO 11120006	Out	11122020 -	0,00	373,70	15.919,26 D	
11/12	<u>J.L. IND DE PLACAS LTDA EPP</u>	DO 11120001	Out	12013 -	0,00	560,00	15.359,26 D	
11/12	<u>F. K. GONCALVES NUNES - ME</u>	DO 11120005	Out	121101 -	0,00	902,00	14.457,26 D	
11/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 11120003	Out	8090 -	0,00	3,59	14.453,67 D	
11/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 11120004	Out	8090 -	0,00	18,55	14.435,12 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>0,00</i>	<i>1.868,29</i>	
16/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 16120001	Out	122020 -	82.118,58	0,00	96.553,68 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	121601 -	0,00	2.539,69	94.013,99 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	121602 -	0,00	2.117,65	91.896,34 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	121603 -	0,00	3.036,14	88.860,20 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	121604 -	0,00	3.089,17	85.771,03 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	121605 -	0,00	2.215,39	83.555,64 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 16120016	Out	121606 -	0,00	1.136,80	82.418,84 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 16120018	Out	121607 -	0,00	1.136,80	81.282,04 D	
16/12	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>	DE 16120008	Out	121608 -	0,00	4.482,48	76.799,56 D	
16/12	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DE 16120019	Out	121609 -	0,00	3.560,36	73.239,20 D	
16/12	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DO 16120010	Out	121610 -	0,00	8.138,68	65.100,52 D	
16/12	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 16120006	Out	121611 -	0,00	4.800,00	60.300,52 D	
16/12	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 16120003	Out	121612 -	0,00	2.900,00	57.400,52 D	
16/12	<u>ROBERTO CLEBER FEITOSA-ME</u>	DO 16120013	Out	121613 -	0,00	1.600,00	55.800,52 D	
16/12	<u>INTERPUBLICA ASSESSORIA E</u>	DO 16120011	Out	121614 -	0,00	1.425,00	54.375,52 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	12230 -	0,00	2.038,50	52.337,02 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	14587 -	0,00	3.089,17	49.247,85 D	
16/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 16120020	Out	16122020 -	0,00	99,70	49.148,15 D	
16/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 16120021	Out	16122020 -	0,00	15,25	49.132,90 D	
16/12	<u>ROBERVANIA VIANA</u>	DO 16120004	Out	16450 -	0,00	320,00	48.812,90 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Out	20243 -	0,00	2.098,63	46.714,27 D	
16/12	<u>RICARTE MAGALHAES -</u>	DO 16120005	Out	30382 -	0,00	4.100,00	42.614,27 D	
16/12	<u>A.F.T. ARAUJO ME</u>	DO 16120015	Out	363626 -	0,00	140,00	42.474,27 D	
16/12	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 16120001	Out	42642 -	0,00	3.500,00	38.974,27 D	
16/12	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 16120016	Out	42542 -	0,00	3.800,00	35.174,27 D	
16/12	<u>ANTONIA FABIANA OLIVEIRA</u>	DO 16120014	Out	45328 -	0,00	700,00	34.474,27 D	
16/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAUJO</u>	DO 16120002	Out	70984 -	0,00	2.500,00	31.974,27 D	
16/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAUJO</u>	DO 16120012	Out	70984 -	0,00	500,00	31.474,27 D	
16/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAUJO</u>	DO 16120017	Out	70984 -	0,00	3.000,00	28.474,27 D	
16/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 16120009	Out	8090 -	0,00	594,80	27.879,67 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 16120007	Cqe	853192 - 7	0,00	3.089,17	24.790,50 D	
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 16120018	Cqe	853193 - 5	0,00	923,15	23.867,35 D	

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/12/2020 a 31/12/2020

Código: 1

Conta: B.B

8.240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ

)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						<b>Saldo Anterior:</b>	<b>23.867,35</b>
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 16120018	Cqe	853194 - 3	0,00	923,15	22.944,20
16/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 16120018	Cqe	853195 - 1	0,00	923,15	22.021,05
				<b>Total Diário:</b>	<b>62.118,56</b>	<b>74.532,63</b>	
17/12	<u>VAGNER NORONHA DE OLIVEIRA</u>	DO 17120003	Out	121701 -	0,00	456,10	21.564,95
17/12	<u>TELEMAR NORTE LESTE S/A</u>	DO 17120008	Out	17122020 -	0,00	163,90	21.401,05
17/12	<u>CAGECE</u>	DO 17120009	Out	17122020 -	0,00	451,23	20.949,82
17/12	<u>JOAQUIM DE SOUSA BASTOS</u>	DO 17120004	Out	34421 -	0,00	648,00	20.301,82
17/12	<u>ELIENE ALVES DE SOUSA</u>	DO 17120007	Out	48923 -	0,00	650,00	19.651,82
17/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 17120010	Out	74729 -	0,00	10,45	19.641,37
17/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 17120005	Out	8090 -	0,00	49,61	19.591,76
17/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 17120006	Out	8090 -	0,00	81,60	19.510,16
17/12	<u>FRANCISCO FERRER FEITOSA</u>	DO 17120001	Cqe	853197 - 8	0,00	1.500,79	18.009,37
17/12	<u>ROBERTA VERISSIMO DE SOUZA</u>	DO 17120002	Cqe	853198 - 6	0,00	600,00	17.409,37
				<b>Total Diário:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.611,68</b>	
18/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 18120007	Out	110765 -	0,00	10,45	17.398,92
18/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 18120007	Out	110768 -	0,00	10,45	17.388,47
18/12	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 18120005	Out	121801 -	0,00	1.200,00	16.188,47
18/12	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 18120006	Out	121801 -	0,00	1.450,00	14.738,47
18/12	<u>JOSE BALBINO DOS SANTOS</u>	DO 18120001	Out	426237 -	0,00	2.330,30	12.408,17
18/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 18120002	Out	8090 -	0,00	125,00	12.283,17
18/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 18120003	Out	8090 -	0,00	44,70	12.238,47
18/12	<u>AMAURI CAVALCANTE FILHO</u>	DO 18120004	Out	8248 -	0,00	543,03	11.695,44
				<b>Total Diário:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.713,93</b>	
28/12	<u>TOMAZ ANTUNES JULIAO</u>	DO 28120001	Out	122801 -	0,00	359,10	11.336,34
28/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 28120003	Out	27357 -	0,00	10,45	11.325,89
28/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 28120002	Out	8090 -	0,00	18,90	11.306,99
				<b>Total Diário:</b>	<b>0,00</b>	<b>388,45</b>	
12/12	<u>DENYS RENAN CASTRO DE BRITO</u>	DO 29120001	Out	122901 -	0,00	40,85	11.266,14
29/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 29120002	Out	33474 -	0,00	10,45	11.255,69
				<b>Total Diário:</b>	<b>0,00</b>	<b>51,30</b>	
30/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 30120002	Out	122020 -	1,72	0,00	11.257,41
30/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 30120002	Out	8090 -	0,00	67,95	11.189,46
30/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 30120003	Out	8090 -	0,00	1,72	11.187,74
30/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 30120004	Out	8090 -	0,00	9.937,54	1.250,20
30/12	<u>FRANCISCO DE PAULA DIAS DE</u>	DO 30120001	Cqe	853199 - 4	0,00	1.250,20	0,00
				<b>Total Diário:</b>	<b>1,72</b>	<b>11.257,41</b>	
31/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 31120001	Out	122020 -	0,01	0,00	0,01
31/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 31120001	Out	8090 -	0,00	0,01	0,00
				<b>Total Diário:</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/12/2020 a 31/12/2020

Código: 1      Conta: B.B      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ      )

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						<b>Saldo Anterior:</b>	<b>0,00 D</b>
<b>Total Período:</b>					<b>82.120,29</b>	<b>101.434,15</b>	

**Conciliação Bancária**

30/12	FRANCISCO DE PAULA DIAS DE	INF 853196-4	Cqte	853199 - 4	1.250,20	0,00	1.250,20 D
-------	----------------------------	--------------	------	------------	----------	------	------------



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
 Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	3.000,00 D	
09/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.051.345	10,45 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.010,45 C	0,00 C
11/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	3,59 D	
11/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	18,55 D	
11/12/2020		+ Transferência enviada	554.293.000.012.013	560,00 D	
11/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	902,00 D	
11/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.102	373,70 D	
11/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.071.062	10,45 D	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.868,29 C	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida	551.155.000.008.090	82.118,56 C	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	2.500,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	3.000,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	500,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.500,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.800,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.040.000.012.230	2.038,50 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	594,60 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.014.587	3.089,17 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.030.382	4.100,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.036.362	140,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.045.328	700,00 D	
16/12/2020		+ Transferido para Poupança	551.155.510.016.450	320,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	552.903.000.020.243	2.098,63 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.539,69 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	2.117,65 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	3.036,14 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	3.089,17 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	2.215,39 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	1.136,80 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	1.136,80 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	4.482,46 D	
16/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.609	3.560,36 D	
16/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.610	8.136,68 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.611	4.800,00 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.612	2.900,00 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.613	1.600,00 D	
16/12/2020		+ Pagamento de Boletim	121.614	1.425,00 D	
16/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.895	10,45 D	
16/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.895	10,45 D	

16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.897	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.898	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.899	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.900	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.901	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.902	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.903	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.904	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.005.905	10,45 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.444,55 D	0,00 C
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	49,61 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	81,60 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.034.421	648,00 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.048.923	650,00 D	
17/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	456,10 D	
17/12/2020	+ Pagto conta telefone	121.702	163,90 D	
17/12/2020	+ Pgto conta água	121.703	451,23 D	
17/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.074.729	10,45 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.510,89 C	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	44,70 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	125,00 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.248	543,03 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	551.155.510.042.623	2.330,30 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.200,00 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.450,00 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.110.765	10,45 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.110.766	10,45 D	
18/12/2020	Cheque Compensado	853.197	1.500,79 D	
18/12/2020	Cheque Compensado	853.198	600,00 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.614,72 C	0,00 C
21/12/2020	Cheque Compensado	853.193	923,15 D	
21/12/2020	Cheque Compensado	853.194	923,15 D	
21/12/2020	Cheque Compensado	853.195	923,15 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.709,45 C	0,00 C
22/12/2020	Cheque Compensado	853.192	3.089,17 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.089,17 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	18,90 D	
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	359,10 D	
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.027.357	10,45 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	388,45 C	0,00 C
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	40,85 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.033.474	10,45 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	51,30 C	0,00 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P	1.200.070	11.257,41 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	67,95 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	1,72 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	9.937,54 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.250,20 D	0,00 C
31/12/2020	Resgate Fundo BB	72.855	1.250,21 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	0,01 D	
31/12/2020	<b>S A L D O</b>			1.250,20 C

Saldo  
 Juros \*  
 Data de Debito de Juros  
 IOF \*  
 Data de Debito de IOF

0,00  
 31/12/2020  
 0,00  
 04/01/2021

**Saldo de fundos de investimento**

S.Público Automático

1.250,21



Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/01/2020**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.643,66 (Hum Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

C.g.:	99	Camara Municipal de Arneiroz	
U.O.:	0101	CAMARA MUNICIPAL	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	B.B	8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	1.643,66
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>			<b>1.643,66</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.643,66</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.643,66 (Hum Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

  
PROFESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVIÇOS LTD  
Contador 1578

  
ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

  
ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/01/2020 a 31/01/2020

Código: 1      Conta: B.B      8.240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
							Saldo Anterior: 0,00 D
20/01	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 20010001	Out	20012020 -	82.118,56	0,00	82.118,56 D
20/01	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DO 20010017	Out	012004 -	0,00	8.971,23	73.147,33 D
20/01	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DE 20010003	Out	012005 -	0,00	4.321,85	68.825,48 D
20/01	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 20010006	Out	12001 -	0,00	4.600,00	64.025,48 D
20/01	<u>ASSESSORIA TECNICA DE</u>	DO 20010007	Out	12002 -	0,00	2.900,00	61.125,48 D
20/01	<u>ROBERTO CLEBER FEITOSA-ME</u>	DO 20010013	Out	12003 -	0,00	2.200,00	58.925,48 D
20/01	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>	DE 20010004	Out	12006 -	0,00	4.482,48	54.443,00 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 20010002	Out	12007 -	0,00	1.133,44	53.309,56 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 20010002	Out	12008 -	0,00	1.133,44	52.176,12 D
20/01	<u>ELIENE ALVES DE SOUSA</u>	DO 20010015	Out	12009 -	0,00	650,00	51.526,12 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	12010 -	0,00	2.852,60	48.673,52 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	12011 -	0,00	3.323,68	45.349,84 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	12012 -	0,00	3.380,55	41.969,29 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	12013 -	0,00	2.506,77	39.462,52 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	12230 -	0,00	2.329,88	37.132,64 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	14587 -	0,00	3.380,55	33.752,09 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Out	20243 -	0,00	2.366,16	31.385,93 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300868 -	0,00	10,45	31.355,48 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300869 -	0,00	10,45	31.345,03 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300870 -	0,00	10,45	31.334,58 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300871 -	0,00	10,45	31.324,13 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300872 -	0,00	10,45	31.313,68 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300873 -	0,00	10,45	31.303,23 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300874 -	0,00	10,45	31.292,78 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300875 -	0,00	10,45	31.282,33 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300876 -	0,00	10,45	31.271,88 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300877 -	0,00	10,45	31.261,43 D
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	300878 -	0,00	10,45	31.250,98 D
20/01	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 20010008	Out	42642 -	0,00	3.800,00	27.450,98 D
20/01	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 20010009	Out	42642 -	0,00	3.500,00	23.950,98 D
		Total do Documento:		7.300,00 C			
20/01	<u>ROBERVANIA VIANA</u>	DO 20010014	Out	510016450 -	0,00	320,00	23.630,98 D
20/01	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20010010	Out	70984 -	0,00	2.500,00	21.130,98 D
20/01	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20010011	Out	70984 -	0,00	3.000,00	18.130,98 D
20/01	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20010012	Out	70984 -	0,00	500,00	17.630,98 D
		Total do Documento:		6.000,00 C			
20/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20010018	Out	732602 -	0,00	10,45	17.620,53 D
20/01	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 20010005	Out	8090 -	0,00	961,33	16.639,20 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 20010002	Cqe	853113 - 7	0,00	918,16	15.721,04 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 20010002	Cqe	853114 - 5	0,00	918,16	14.802,88 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTOS DOS</u>	DO 20010002	Cqe	853115 - 3	0,00	918,16	13.884,72 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	853116 - 1	0,00	2.430,56	11.454,16 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	853117 - 0	0,00	3.380,55	8.073,61 D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/01/2020 a 31/01/2020

Código: 1      Conta: B.B      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						<b>Saldo Anterior:</b>	<b>8.073,61 D</b>
20/01	<u>RICARTE MAGALHAES -</u>	DO 20010016	Cqe	853118 - 8	0,00	4.100,00	3.973,61 D
				<i>Total Diário:</i>	<i>82.118,56</i>	<i>78.144,95</i>	
28/01	<u>TELEMAR NORTE LESTE S/A</u>	DO 28010003	Out	120019 -	0,00	161,65	3.811,96 D
28/01	<u>INTERPUBLICA ASSESSORIA E</u>	DO 28010002	Out	12801 -	0,00	1.425,00	2.386,96 D
28/01	<u>A F T ARAUJO ME</u>	DO 28010001	Out	38362 -	0,00	140,00	2.246,96 D
28/01	<u>COMPANHIA ENERGETICA DO</u>	DO 28010004	Out	38652423 -	0,00	606,12	1.640,84 D
				<i>Total Diário:</i>	<i>0,00</i>	<i>2.332,77</i>	
31/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	RE 31010001	Out	20022020 -	2,82	0,00	1.643,66 D
				<i>Total Diário:</i>	<i>2,82</i>	<i>0,00</i>	
				<i>Total Período:</i>	<i>82.121,38</i>	<i>80.477,72</i>	



## Extrato conta corrente

G332201243717193006  
20/02/2020 12:52:05

## Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
 Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
 Período do extrato 01/2020

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2020		+ Transferência recebida	661.155.000.008.071	62.118,58 C	
20/01/2020		Cheque	853.118	4.100,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	3.000,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	2.500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.600,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.040.000.012.230	2.329,88 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	381,33 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.014.567	3.380,55 D	
20/01/2020		+ Transferido para Poupança	551.155.510.016.450	320,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	552.903.000.020.243	2.386,16 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	4.800,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	2.900,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	2.200,00 D	
20/01/2020		+ INSS Arrecadação	12.004	8.971,23 D	
20/01/2020		+ INSS Arrecadação	12.005	4.321,85 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	4.482,48 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	1.133,44 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.008	1.133,44 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.009	650,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.010	2.852,60 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.011	3.323,68 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.012	3.380,55 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.013	2.506,77 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.200.900.732.602	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.868	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.869	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.870	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.871	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.872	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.873	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.874	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.875	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.876	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.877	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.878	10,45 D	
20/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	12.539,20 D	0,00 C
22/01/2020		Cheque	853.116	2.430,56 D	
22/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	2.430,56 C	0,00 C
23/01/2020		Cheque Compensado	853.113	918,16 D	
23/01/2020		Cheque Compensado	853.114	918,16 D	
23/01/2020		Cheque Compensado	853.115	918,16 D	
23/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	2.754,48 C	0,00 C

20/02/2020

Banco do Brasil

24/01/2020	Cheque Compensado	853,117	3.380,55 D	
24/01/2020	BB CP Admin Supremo	70	3.380,55 C	0,00 C
28/01/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.036.362	140,00 D	
28/01/2020	+ Pagamento de Boleto	12.801	1.425,00 D	
28/01/2020	+ Pagto conta telefone	12.802	161,65 D	
28/01/2020	+ Pagamento conta luz	12.803	606,12 D	
28/01/2020	BB CP Admin Supremo	70	2.332,77 C	0,00 C
31/01/2020	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332201243717193008  
20/02/2020 12:52:22

## Cliente

Agência 1155-X  
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

## S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/01/2020	APLICAÇÃO	12.539,20			3.389,225041	3,699724818	3.389,225041
22/01/2020	RESGATE	2.430,56			656,890065	3,700101630	2.732,334976
	Aplicação 20/01/2020	2.430,56			656,890065		
23/01/2020	RESGATE	2.754,48			744,397627	3,700280471	1,987,937349
	Aplicação 20/01/2020	2.754,48			744,397627		
24/01/2020	RESGATE	3.380,55			913,545680	3,700471769	1,074,391669
	Aplicação 20/01/2020	3.380,55			913,545680		
28/01/2020	RESGATE	2.332,77			630,331478	3,700862297	444,060191
	Aplicação 20/01/2020	2.332,77			630,331478		
31/01/2020	SALDO ATUAL	1.643,66			444,060191		444,060191

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	12.539,20
RESGATES (-)	10.898,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,82
SALDO ATUAL =	1.643,66

## Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

## Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331610131939251  
16/02/2021 10:20:41

Cliente	
Agência	1155-X
Conta	8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	19.313,86			5.198,626208		
09/12/2020	RESGATE	3.010,45			810,278059	3,715329530	4.388,348149
	Aplicação 18/11/2020	3.010,45			810,278059		
11/12/2020	RESGATE	1.868,29			502,858143	3,715342045	3.885,490006
	Aplicação 18/11/2020	1.868,29			502,858143		
16/12/2020	APLICAÇÃO	13.444,55			3.618,592988	3,715408183	7.504,082994
17/12/2020	RESGATE	2.510,89			675,802818	3,715418068	6.828,280176
	Aplicação 18/11/2020	2.510,89			675,802818		
18/12/2020	RESGATE	7.814,72			2.103,316400	3,715427694	4.724,963776
	Aplicação 18/11/2020	7.814,72			2.103,316400		
21/12/2020	RESGATE	2.769,45			745,387653	3,715449257	3.979,576123
	Aplicação 18/11/2020	2.769,45			745,387653		
22/12/2020	RESGATE	3.089,17			831,433718	3,715473564	3.148,142405
	Aplicação 18/11/2020	1.341,22			360,983135		
	Aplicação 16/12/2020	1.747,95			470,450583		
28/12/2020	RESGATE	388,45			104,547500	3,715536001	3.043,594905
	Aplicação 16/12/2020	388,45			104,547500		
29/12/2020	RESGATE	51,30			13,806832	3,715551811	3.029,788073
	Aplicação 16/12/2020	51,30			13,806832		
30/12/2020	APLICAÇÃO	1.250,20			336,475424	3,715575965	3.366,263497
30/12/2020	RESGATE	11.257,41			3.029,788073	3,715575965	336,475424
	Aplicação 16/12/2020	11.257,41			3.029,788073		
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.250,20			336,472861	3,715604271	672,948285
31/12/2020	RESGATE	1.250,21			336,475424	3,715604271	336,472861
	Aplicação 30/12/2020	1.250,21			336,475424		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.250,20			336,472861		336,472861

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.313,86
APLICAÇÕES (+)	15.944,95
RESGATES (-)	34.010,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,73
SALDO ATUAL =	1.250,20

### Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

### Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3331610131939251  
16/02/2021 10:20:09

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato 31/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	1.250,21 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	0,01 D	
		31/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.250,20 D	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

ESTADO DO CEARÁ  
PORTARIA Nº 001/2020

ARNEIROZ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz, cujos membros são os relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**PRESIDENTE:** JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA  
**MEMBRO:** MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO  
**MEMBRO:** FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação posterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: ARNEIROZ Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Responsável pelo preenchimento: <b>Antonio Moraes Sobrinho</b> Matrícula: Ata de posse	Cargo: Presidente  Assinatura:
--	--------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: <i>Antonio Moraes Sobrinho</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ANTONIO MORAIS SOBRINHO
NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO	NOME: C.A.M.DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS ME	
C.R.C: <u>Ata de posse</u>	C.R.C: CE0001578	VISTO: <i>Antonio Moraes Sobrinho</i>

SERVIDOR 2 AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA			MATRICULA 0002	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ					
C P F 443.214.813-68		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	48,06 7,5	48,06 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	323,02
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	7.105,56
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96
<b>DESCONTO</b>		<b>1.071,88</b>	<b>1.071,88</b>	<b>964,32</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	<b>964,31</b>	11.786,87
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.852,60</b>	<b>2.852,60</b>	<b>2.539,68</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	<b>2.539,69</b>	31.102,09

SERVIDOR 7 AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO		MATRICULA 0007		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 152.073.898-66	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO		
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	62,28 7,5	62,28 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	36,91 7,5	493,66
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	11.999,40
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96
<b>DESCONTO</b>		<b>1.493,92</b>	<b>1.493,92</b>	<b>1.386,36</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	<b>1.386,35</b>	16.851,35
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.430,56</b>	<b>2.430,56</b>	<b>2.117,64</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	<b>2.117,65</b>	26.037,61

SERVIDOR 3 ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES			MATRICULA 0004	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 485.171.783-00		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29	
IRRF	D	169,11 15	169,11 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	1.521,92	
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96	
<b>DESCONTO</b>		<b>600,80</b>	<b>600,80</b>	<b>467,87</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	<b>467,86</b>	5.880,21	
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.323,68</b>	<b>3.323,68</b>	<b>3.036,13</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	<b>3.036,14</b>	37.008,75	

SERVIDOR 1 ANTONIO MORAIS SOBRINHO		MATRICULA 0001		FUNÇÃO PRESIDENTE DA CAMARA				NATUREZA AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ								
C P F 232.129.933-91		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220		SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL		
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96		
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29		
IRRF	D	140,68 15	140,68 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	1.180,66		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	11.591,40		
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96		
<b>DESCONTO</b>		<b>1.538,32</b>	<b>1.538,32</b>	<b>1.405,38</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	<b>1.405,37</b>	17.130,35		
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.386,16</b>	<b>2.386,16</b>	<b>2.098,62</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	<b>2.098,63</b>	25.758,61		

SERVIDOR 4 ERALDO DE SOUSA LIMA		MATRICULA 0005		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ								
C P F 767.383.293-34		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220		SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL		
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96		
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29		
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88		
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96		
<b>DESCONTO</b>		<b>543,93</b>	<b>543,93</b>	<b>414,84</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	5.236,17		
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.380,55</b>	<b>3.380,55</b>	<b>3.089,16</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	37.652,79		

SERVIDOR 51 FABRICIO GONÇALVES NUNES		MATRICULA 0010	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ							
C P F 970.529.813-00	DATA DE ADMISSÃO 26/03/2020	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SALARIO FAMILIA	V	0,00	0,00	0,00	48,62 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
SUBSIDIO	V	0,00	0,00	584,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	32.120,00
INSS	D	0,00	0,00	43,80 7,50	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	3.189,21
IRRF	D	0,00	0,00	0,00	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	588,06
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>584,00</b>	<b>3.552,62</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	32.168,62
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,80</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	<b>414,83</b>	3.777,27
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540,20</b>	<b>3.137,79</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	<b>3.089,17</b>	28.391,35

SERVIDOR 50 FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO			MATRICULA 0025	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 055.706.023-05	DATA DE ADMISSÃO 29/08/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 29/08/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 220	SITUAÇÃO AFASTADO		DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.768,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	272,03 9,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,41
IRRF	D	112,24 15	64,00 7,5	0,64 7,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,88
PENSÃO ALIMENTICIA	D	0,00	356,24 VI	356,24 VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,48
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>2.920,00</b>	<b>0,00</b>	10.768,96								
<b>DESCONTO</b>		<b>543,93</b>	<b>851,93</b>	<b>628,91</b>	<b>0,00</b>	2.024,77								
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.380,55</b>	<b>3.072,55</b>	<b>2.291,09</b>	<b>0,00</b>	8.744,19								

SERVIDOR 12 HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA		MATRICULA 0012	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ							
C P F 841.319.503-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO						
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	10.485,36
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96
<b>DESCONTO</b>		<b>1.417,71</b>	<b>1.417,71</b>	<b>1.288,62</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	<b>1.288,61</b>	15.721,53
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.506,77</b>	<b>2.506,77</b>	<b>2.215,38</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	<b>2.215,39</b>	27.167,43

SERVIDOR 39 JOSÉ AIRLES FEITOSA			MATRICULA 0016	FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES			LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 286.522.378-75	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					

EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	4.358,29								
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	877,88									
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96									
<b>DESCONTO</b>		<b>543,93</b>	<b>543,93</b>	<b>414,84</b>	<b>414,83</b>	5.236,17								
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.380,55</b>	<b>3.380,55</b>	<b>3.089,16</b>	<b>3.089,17</b>	37.652,79								

SERVIDOR 40 NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO			MATRICULA 0015	FUNÇÃO VEREADOR						NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES						LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 051.524.903-31		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220		SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL		
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96		
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29		
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	12.608,04		
<b>BRUTO</b>		<b>3.924,48</b>	<b>3.924,48</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.888,96		
<b>DESCONTO</b>		<b>1.594,60</b>	<b>1.594,60</b>	<b>1.465,51</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	17.844,21		
<b>LIQUIDO</b>		<b>2.329,88</b>	<b>2.329,88</b>	<b>2.038,49</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	<b>2.038,50</b>	25.044,75		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

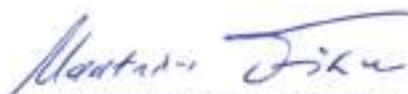
**Art. 4º** Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2013/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito receberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal de R\$ 5.950,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).

Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas respectivas mensuras revisadas anualmente, considerando os índices índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando canceladas as disposições editadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2014.

**ANTONIO MONTEIRO PEDREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Márcio Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador: 60914C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

**Art. 2º** No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo único.** A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

**Art. 3º** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 4º** mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo único.** Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 5º** Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

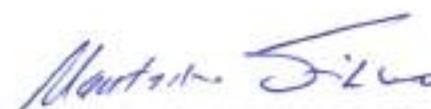


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 605, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, matriculas grátis, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de 5% no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assentido o explante ao decurso de seis períodos subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da verança.

Art. 5º Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, no mesmo data e no mesmo índice concebido aos servidores municipais, respeitadas as limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sob o quanto a suas ações financeiras que vigorarem a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convertidas as despesas estimadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Marmate Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador: D36F1589

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprecu>

LEI Nº 011/2019

ARNEIROZ – CE, 15 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL  
AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO  
MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores.

**Art. 2º.** A revisão prevista no Art. 1º, e de que trata o art. 5º da Lei Municipal nº 015, de 29 de setembro de 2016 e art. 37 da Constituição Federal, é concedida a partir de 1º de abril de 2019, compreendendo as perdas inflacionárias acumuladas na ordem de 12% (doze por cento).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagiram a 1º de abril do corrente ano, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 15 de ABRIL de  
2019.**



**Edgar de Castro Monteiro**  
**Prefeito do Município de Arneiroz- CE**

LEI Nº 05/2020.

ARNEIROZ-CE, 30 DE MARÇO DE 2020.

**RETIRA A REVISÃO CONCEDIDA AOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a retirar dos subsídios dos Vereadores a revisão geral anual anteriormente concedida através da Lei Municipal nº 011/2019.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/03/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 30 de março de 2020.

  
**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CNPJ: 06.748.297/0001-54

**LEI Nº 042/2018**

**ARNEIROZ – CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

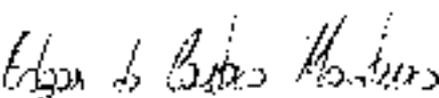
**Art. 1º.** Os Secretários Municipais, inclusive os cargos com status de secretário, tais como: Procurador Geral, Chefe de Gabinete e Controlador Geral, perceberão subsídio mensal no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual

**Art. 3º.** Esta lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 17 de dezembro de 2018.

  
**Edgar de Castro Monteiro**  
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

PORTARIA Nº 005/2019 de 04 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 02/2019,

RESOLVE:

I - NOMEAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

ESTADO DO CEARÁ

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 04 de Janeiro de 2019.



ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ATA DA SESSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE).

AOS (um) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 10:00HS NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS, REALIZOU-SE A SESSÃO SOLENES PARA TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPOS, ELECTA PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE), COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA, ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AITON OLIVEIRA DE ARAÚJO E FABRÍCIO GONÇALVES NUNES. INICIADOS OS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA DESEJOU BOM DIA A TODOS, OCASIÃO EM QUE DESEJOU (DIGO) EM QUE ESCLARECEU QUE DE ACORDO COM O § 3º, DO ARTIGO 16, DO REGIMENTO DA CASA, OS ELECTOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA PARA OS ANOS (DIGO) PARA OS ANOS SUBSEQUENTES AOS DA INSTALAÇÃO, CONSIDERAM-SE AUTOMATICAMENTE EMPESADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE AO DA ELEIÇÃO. FAZENDO-SE NESTA OCASIÃO APENAS A CONSEQUENTE TRANSMISSÃO DOS CARGOS QUE TEM COMO PRESIDENTE O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, VICE-PRESIDENTE VEREADOR AITON OLIVEIRA DE ARAÚJO, PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, SEGUNDA SECRETÁRIA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA. EMPOÍS, FOI FACULTADA A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES. FITARAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA E ANTONIO MORAIS SOBRINHO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO A LAVATURA DA PRESENTE ATA, E DEPOIS DE LIDA E ACORDADA CONFORME SEGUIR ASSINADA PELOS PRESENTES.

- 01. AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA
- 02. ANTONIO MORAIS SOBRINHO
- 03. ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES
- 04. AITON OLIVEIRA DE ARAÚJO

55 Nova Ruthie Cavaleante Holanda Monteiro  
06. Gabriel G Nunes